

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza de caixa d'água, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de outubro de 2025.



PLÁCIDO JOSÉ SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 53/ 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 31/ 10/ 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05/ 11/ 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS	
7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE
Nº		7.4- QUANT
		7.5- PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
		7.9- PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE ALVENARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 6000 LITROS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR: ESVAZIAMENTO TOTAL DA CAIXA COM DESTINO ADEQUADO DA ÁGUA REMANESCENTE; ESCOVAÇÃO MANUAL DAS PAREDES INTERNAS E FUNDO DA CAIXA COM ESCOVAS DE CERDAS MACIAS, UTILIZANDO PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS E PRÓPRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL; RETIRADA COMPLETA DE RESÍDUOS, LODOS E IMPUREZAS; ENXÁGUE COM ÁGUA LIMPA ATÉ TOTAL ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LIMPEZA; DESINFECÇÃO INTERNA COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CONFORME NORMAS DA ANVISA E ABNT (NBR 5626 E NBR 14878); FECHAMENTO ADEQUADO DO RESERVATÓRIO APÓS O SERVIÇO; IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA LIMPEZA COM ADESIVO OU ETIQUETA VISÍVEL NA TAMPA DA CAIXA; EMISSÃO DE CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE EXECUÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, PRODUTO UTILIZADO.	serviço 01
02	O SERVIÇO COMPREENDE A DESMONTAGEM PARCIAL DO BEBEDOURO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS INTERNO E EXTERNO, BANDEJAS, SERPENTINAS, TORNEIRAS E CONEXÕES, UTILIZANDO PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS E APROVADOS PELA ANVISA, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS E IMPUREZAS. INCLUI AINDA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES, BEM COMO A LIMPEZA EXTERNA DO GABINETE E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO DO BEBEDOURO.	serviço 04
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	8
---	---

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	